

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018

*Oficializa a denominação de Rua 02 uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de *Rua 02* uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no Loteamento *São Judas Tadeu II*, no bairro *Timbú*, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE MAIO DE 2018.

  
Henrique do Timbú  
VEREADOR - PEN

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 21/05/18  
  
PRÉSIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



AVO 2-2	Polha 001	<b>CF</b>	<b>CARTÓRIO FACUNDO</b> Eusébio RUA CARLOS FACUNDO FILVES ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA Tribunante
Matrícula 13493	Data 19/10/2017		

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

IMÓVEL - Uma casa geminada de uso residencial tipo térreo, com área total construída de 80,18m² (oitenta metros e dezessete centímetros quadrados), com entrada independente e sem área comum, de 10,00m de largura e 8,02m de comprimento, localizada no lote 10 e 11 da quadra nº 02, localizada de lado para a Rua 02, todo seu lado direito / sul a 40,30m (quarenta e nove metros e trinta e cinco centímetros) para uma Rua Sem Denominação Oficial do citado loteamento, de forma regular, medindo 10,00m (dez metros) pelas linhas de frente e fundos e 13,00 (três e três metros) pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 110,00m² (cento e dez metros quadrados).